DISCURSO DE ÓDIO CONTRA JORNALISTAS: violência simbólica nas eleições brasileiras de 2024[1]

HATE SPEECH AGAINST JOURNALISTS: Symbolic Violence in Brazil's 2024 Elections

Luana Chinazzo[2]
Gabriel Herkenhoff[3]
Fabio Goveia[4]
Fabio Malini[5]

Resumo: *O artigo examina o discurso de ódio contra jornalistas nas eleições municipais de 2024, com base no monitoramento de postagens e comentários no X, Instagram e TikTok. Em quase três milhões de conteúdos coletados, foram identificadas 57 mil interações hostis direcionadas a jornalistas e veículos de comunicação. Por meio de metodologia que combina análise de redes semânticas e de conteúdo, a pesquisa mapeou padrões que associam o jornalismo a vieses ideológicos e mobilizam ofensas morais, insultos de gênero e polarização política como estratégias de deslegitimação. Os resultados indicam que as plataformas operaram como arenas de desinformação, hostilidade e violência simbólica, com o X como o ambiente mais tóxico. O estudo também aponta o discurso de ódio como vetor de desgaste da liberdade de imprensa e da esfera pública, evidenciando como as dimensões afetivas da comunicação online intensificam o antagonismo político e a desconfiança institucional.*

Palavras-Chave: *Discurso de ódio. Eleições. Redes sociais.*

Abstract: *This article examines hate speech against journalists mobilized during Brazil's 2024 municipal elections, based on the monitoring of posts and comments on the platforms X (formerly Twitter), Instagram, and TikTok. The study collected and analyzed nearly three million pieces of content, identifying 57,000 hostile interactions directed at journalists and media outlets. Through a methodology combining semantic network analysis and content analysis, the research mapped discursive patterns that associate*

---

[1] Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Política. 35º Encontro Anual da Compós, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Natal - RN. 9 a 12 de junho de 2026.

[2] Professora no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGCOM/PUCRS) e pesquisadora colaboradora do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (Labic/UFES). E-mail: luachinazzo@gmail.com.

[3] Professor voluntário no Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e pesquisador auxiliar do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (Labic/UFES). E-mail: gabriel.herkenhoff@gmail.com.

[4] Professor no Programa de Pós-graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade da Universidade Federal do Espírito Santo (POSCOM/UFES) e coordenador do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (Labic/UFES). E-mail: fabio.goveia@ufes.br.

[5] Professor do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e coordenador do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (Labic/UFES). E-mail: fabiomalini@gmail.com.

journalism with ideological bias and mobilize moral offenses, gendered insults, and political polarization as strategies of delegitimization. The findings demonstrate that social media platforms functioned as arenas of disinformation, hostility, and symbolic violence, with X operating as the most toxic environment. The study also identifies hate speech as a vector of erosion of press freedom and the democratic public sphere, revealing how the affective and symbolic dimensions of online communication fuel political antagonism and deepen institutional distrust.

Keywords: *Hate speech. Elections. Social media.*

1. Introdução

O Nas últimas décadas, democracias ao redor do mundo têm enfrentado ondas de polarização política impulsionadas por processos de radicalização discursiva e desinformação nas plataformas de redes sociais, cujas arquiteturas técnicas privilegiam a comunicação afetiva (Benkler; Faris; Roberts, 2018; Han, 2022). Nesse cenário, a intensificação do antagonismo entre grupos ideológicos ampliou o uso do discurso de ódio como mecanismo de mobilização política, frequentemente por meio de ataques a instituições e indivíduos percebidos como inimigos. Contextos eleitorais tendem a potencializar essas dinâmicas, uma vez que o debate público é tensionado por confrontos narrativos e por estratégias que recorrem à deslegitimação do outro como forma de forjar identidades coletivas e consolidar apoios políticos. Entretanto, adversários políticos não têm sido os únicos alvos nas disputas eleitorais recentes. O discurso extremista contemporâneo passou a eleger o próprio jornalismo como um de seus principais adversários (D'Ancona, 2018).

Eleições livres, justas e inclusivas constituem pilares essenciais para o funcionamento das democracias, dependendo da atuação integrada de diversas instituições sociais. Tradicionalmente, a imprensa desempenha papel central nesse processo, atuando como um "quarto poder" responsável por fiscalizar os demais poderes e garantir o acesso público a informações de interesse coletivo – função consolidada, desde o século XIX, como fundamento da vida democrática (Traquina, 2005). Esse papel se torna ainda mais relevante em períodos eleitorais, quando o jornalismo contribui para o acompanhamento das campanhas, a verificação de informações e a ampliação do acesso ao debate político. Contudo, quando jornalistas e comunicadores se tornam alvos de intimidação, assédio ou campanhas de descrédito, sua função mediadora é obstruída, tanto por causa da desconfiança pública quanto pela autocensura motivada pela percepção de risco físico ou reputacional. Em ambos os casos, o trabalho da imprensa é comprometido e o próprio funcionamento dos regimes democráticos é colocado em risco.

No Brasil, essa forma de violência tem alcançado níveis alarmantes desde pelo menos 2019 (Laboissière, 2025), evidenciando um padrão sistemático de hostilidade contra profissionais da comunicação principalmente nas plataformas de redes sociais. Em 2024, as eleições municipais brasileiras voltaram a destacar o papel das mídias sociais digitais nessa dinâmica. Como demonstra este artigo, o discurso de ódio emergiu como estratégia eleitoral, frequentemente direcionada a jornalistas e organizações midiáticas. Ao enquadrar a imprensa como inimiga pública, determinadas campanhas – e seus apoiadores – instrumentalizaram narrativas de descrédito e hostilidade capazes de produzir um ambiente de insegurança para jornalistas e fragilizar a integridade do processo democrático. Nesse sentido, a linguagem ofensiva dirigida à mídia e a seus profissionais pode ser compreendida como forma de violência simbólica, nos termos propostos por Bourdieu (1991) e Žižek (2008), implicando dominação por meio da imposição de um universo negativo de sentido.

Nesse contexto, o Laboratório de Internet e Ciência de Dados (Labic), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em parceria com a Coalizão em Defesa do Jornalismo (CDJor), conduziu um estudo para monitorar ataques digitais contra a imprensa durante as eleições municipais brasileiras de 2024. A pesquisa abrangeu o período de 15 de agosto – véspera do início oficial da campanha – a 27 de outubro – data do segundo turno –, e dados coletados das plataformas X (antigo Twitter), Instagram e TikTok. O estudo identificou mais de 57 mil ocorrências de hostilidade dirigidas a jornalistas em um universo aproximado de 2 milhões de postagens, indicando que 3% das mensagens analisadas continham ataques a profissionais ou veículos de comunicação. Embora esse percentual não indique predominância, revela um ecossistema no qual as plataformas digitais funcionam como arenas para a disseminação de ódio, campanhas de desinformação e ataques sistemáticos à imprensa.

Do ponto de vista teórico, este estudo compreende o discurso de ódio como prática discursiva hostil que opera simultaneamente nos planos simbólico, afetivo e político, direcionando-se a indivíduos ou grupos com base em marcadores identitários (Nações Unidas, 2019). Embora o discurso de ódio seja frequentemente motivado por fatores como gênero, etnia, raça, cor, religião ou nacionalidade, instituições como as Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA) têm alertado para a crescente exposição de jornalistas a discursos hostis simplesmente pelo exercício de sua atividade profissional (NAÇÕES UNIDAS, [2026?]; Bätchtold, 2022). Conforme discutido na literatura, esse fenômeno ultrapassa manifestações individuais de intolerância, configurando-se como

mecanismo estratégico de exclusão, deslegitimação e violência simbólica contra grupos e instituições – como a imprensa – em contextos de polarização política.

2. Discurso de ódio contra jornalistas

Em levantamento realizado a partir das bases de dados de duas grandes editoras acadêmicas, Springer e IEEE, Andre Oboler (2024) observou um crescimento acentuado nas publicações que abordam discurso de ódio – e, em menor medida, o ódio online – entre 2008 e 2022. Por um lado, essa crescente atenção acadêmica reflete maior conscientização da comunidade científica acerca dos danos que o discurso de ódio produz na coesão social e na vida coletiva. Por outro, espelha a intensificação de tensões alimentadas pela emergência de extremismos políticos que utilizam plataformas de redes sociais para organizar e difundir suas mensagens. Apesar desse aumento recente de interesse, o problema do discurso de ódio possui uma história mais longa, que contribui para compreender seus desafios contemporâneos.

A expressão *hate speech*[6], termo em inglês para *discurso de ódio* ganhou destaque jurídico nos anos 1980, em paralelo à consolidação do termo *hate crime* (crime de ódio), ambos emergindo no contexto de debates sobre os limites da liberdade de expressão e a proteção de grupos vulneráveis, como minorias raciais, religiosas, étnicas e sexuais, nos Estados Unidos. A jurista Mari J. Matsuda (1989) foi uma das primeiras a defender a responsabilização jurídica de manifestações racistas, argumentando que a linguagem não se limita à expressão de ideias, pois também é capaz de produzir danos reais – psicológicos, sociais ou físicos – ao reforçar hierarquias e provocar medo, isolamento e trauma. Essa concepção da linguagem como força ativa converge com a perspectiva filosófica de Judith Butler (2021), segundo a qual o discurso não apenas descreve o mundo, mas o constitui; as palavras possuem agência e podem funcionar como instrumentos de violência simbólica.

O discurso de ódio opera simultaneamente nos planos racional e afetivo. Mobiliza sistemas de crença e ideologia (Gerring, 1997), mas também aciona dinâmicas emocionais que vinculam sujeitos a comunidades de pertencimento. A retórica do ódio fortalece laços simbólicos ao oferecer sensação de segurança e coesão em oposição a um inimigo comum.

[6] O Dicionário Oxford define discurso de ódio como qualquer forma de expressão que manifeste intolerância ou hostilidade contra grupos sociais específicos com base em atributos como raça, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade ou deficiência. Mais recentemente, essa definição foi ampliada para incluir ofensas motivadas por posições ideológicas, políticas ou morais, especialmente quando atentam contra a dignidade ou a segurança de indivíduos e comunidades.

Para Butler (2021), é precisamente a repetição discursiva que confere performatividade à linguagem: o ódio torna-se eficaz quando reiterado em contextos que o legitimam, produzindo sujeitos como "ameaças" ou "inimigos" do coletivo. Nesse sentido, o discurso de ódio é tanto o reflexo da polarização quanto um de seus principais motores.

Essa lógica se intensifica nos ambientes digitais. Como observa Angelo Müller (2020), indivíduos tendem a se agrupar em torno de afinidades ideológicas, culturais ou morais, e o discurso de ódio reforça esses vínculos ao construir identidade compartilhada em oposição a um "outro" simbólico. No campo da comunicação política, Müller argumenta que o ódio funciona como estratégia discursiva, na medida em que o populismo contemporâneo instrumentaliza emoções negativas – especialmente medo e ressentimento – para dividir a sociedade entre "o povo" e "os inimigos do povo". Tal retórica simplifica a realidade social ao transformar adversários políticos, instituições democráticas e até mesmo a imprensa em ameaças. As plataformas digitais amplificam esse processo por meio de mecanismos algorítmicos que promovem conteúdos emocionalmente carregados – sobretudo aqueles agressivos e polarizadores – ao mesmo tempo em que segregam usuários em câmaras de eco baseadas em afinidades mapeadas por rastros digitais como curtidas, compartilhamentos e comentários (Han, 2022; Habermas, 2023).

Nesse contexto, jornalistas e comunicadores ocupam, entre outros profissionais, posição particularmente vulnerável. Como mediadores públicos da informação, tornaram-se alvos recorrentes de campanhas de deslegitimação, hostilidade e ataque. A ONU (2019, p. 2) define discurso de ódio como "qualquer tipo de comunicação, na fala, na escrita ou no comportamento, que ataque ou utilize linguagem pejorativa ou discriminatória em referência a uma pessoa ou grupo com base em quem são". À luz dessa definição, ataques direcionados a jornalistas em razão de sua atividade profissional ou de características a ela associadas podem ser compreendidos como manifestações de discurso de ódio. Além disso, a organização reconhece que o discurso de ódio online contra a imprensa integra uma lógica mais ampla de desinformação e descrédito institucional, configurando um desafio à liberdade de expressão e uma ameaça à segurança dos profissionais da comunicação.

Esse quadro tende a se agravar em períodos de maior tensão política. Pesquisas recentes indicam que ataques e linguagem ofensiva dirigidos a jornalistas tendem a se intensificar em períodos eleitorais (Abraji, 2022; UNESCO, 2023), quando a disputa por narrativas concorrentes se acirra e veículos de comunicação passam a ser frequentemente acusados de

parcialidade. Essa retórica funciona como instrumento de intimidação e silenciamento, enfraquecendo o papel do jornalismo na sustentação do debate público e na mediação democrática.

Do ponto de vista jurídico, a caracterização do discurso de ódio exige avaliação da intencionalidade. Segundo Gilberto Schäfer *et al*. (2015), o discurso de ódio constitui ato deliberado voltado à desumanização, estigmatização ou exclusão de grupos sociais. A violência discursiva pode manifestar-se de modo explícito, mas também assumir formas mais sutis, como humor, sarcasmo ou o suposto direito à opinião, estratégias que mascaram agressão simbólica sob aparências socialmente aceitáveis.

No Brasil, o debate sobre os limites da liberdade de expressão é regido por marcos normativos nacionais e internacionais. O país é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969), ambas incorporadas ao ordenamento jurídico interno e orientadoras da interpretação dos direitos fundamentais. O artigo 5º da Constituição Federal de 1988 garante a liberdade de expressão, vedando o anonimato e assegurando o direito de resposta, bem como a inviolabilidade da honra, da imagem e da vida privada. Embora fundamental, a liberdade de expressão não é absoluta: deve ser compatível com o princípio da dignidade da pessoa humana e com o dever estatal de proteger indivíduos e grupos contra discriminação e violência simbólica.

Autores como Schäfer *et al.* (2015) e Rosane Silva *et al.* (2011) defendem que o papel do Estado não pode restringir-se à prevenção da censura. Diante do potencial lesivo do discurso de ódio, cabe também ao Estado prevenir e sancionar manifestações que incitem violência, exclusão ou silenciamento de vozes públicas. Entretanto, a regulação do ambiente digital permanece tarefa complexa, como observa Juliano Cappi (2017), especialmente no caso das plataformas de redes sociais que operam como espaços transnacionais administrados por corporações privadas com amplo poder econômico e tecnológico. Jose Van Dijck *et al.* (2018) apontam que as plataformas estabelecem seus próprios termos de uso, políticas de moderação e sistemas algorítmicos de recomendação, adotando dinâmicas de autorregulação. Assim, embora formalmente submetidas à legislação nacional, essas corporações frequentemente seguem protocolos internos e diretrizes comerciais nem sempre alinhados aos marcos jurídicos locais, dificultando a atuação das autoridades públicas.

Segundo Everton Lucero (2011), essa configuração representa um regime global de governança digital no qual o poder normativo é compartilhado entre atores estatais, empresas

de tecnologia e organizações da sociedade civil, mas as plataformas ocupam posição central na definição do que pode ou não circular online. Lawrence Lessig (2006) formulou a conhecida proposição de que, nesses ambientes, "*code is law*"[7], isto é, a arquitetura técnica das redes sociais – incluindo algoritmos, formatos de interação e sistemas de visibilidade – determina as formas de comportamento e engajamento dos usuários.

A crescente necessidade de regulação dos ambientes digitais levou o Brasil a atualizar seus marcos legais para proteção de direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão. Em 2024, a Lei nº 14.811 incorporou ao Código Penal os crimes de bullying e cyberbullying, reforçando a proteção de crianças e adolescentes em espaços digitais. No âmbito político, o Código Eleitoral criminaliza a divulgação de informações falsas capazes de influenciar o resultado das eleições, embora sua aplicabilidade permaneça restrita ao período oficial de campanha. Apesar desses avanços, o principal marco regulatório da internet no Brasil continua sendo o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que estabelece princípios como liberdade de expressão, proteção da privacidade, neutralidade de rede e responsabilidade subsidiária das plataformas por conteúdos de terceiros.

Especificamente em relação ao discurso de ódio, em junho de 2025 o Supremo Tribunal Federal (STF) reinterpretou o artigo 19 do Marco Civil da Internet, admitindo a responsabilização direta de plataformas digitais que deixem de remover conteúdos ilícitos após notificação extrajudicial – sem necessidade de ordem judicial prévia. A decisão aplica-se a publicações envolvendo, entre outros crimes, atos antidemocráticos, terrorismo, incitação ao suicídio, discriminação por raça, religião, orientação sexual ou identidade de gênero e violência contra mulheres, crianças e adolescentes. Estende-se ainda a conteúdos impulsionados por publicidade paga, redes coordenadas inautênticas ou replicações de conteúdos previamente considerados ilícitos (Richter, 2025).

A tipificação do crime de cyberbullying bem como a posição adotada pelo STF no que diz respeito à responsabilidade das plataformas representam passos importantes em direção à construção de ecossistemas comunicacionais menos tóxicos e mais propícios à integridade informacional. Tais medidas funcionam como contrapesos à potencialização do discurso ofensivo pelas estruturas técnicas das plataformas, seja pelo papel dos algoritmos na promoção da comunicação afetiva, seja pela proteção oferecida pelo anonimato. Nessa conjuntura, a

[7] Em tradução livre: o código é a lei.

caracterização e dimensionamento do discurso de ódio dirigido especificamente a jornalistas nas redes sociais pode auxiliar na proteção contra práticas discursivas que minam o exercício da atividade jornalística, especialmente em contextos de elevada polarização política.

3. Metodologia

Este estudo baseia-se na coleta, mineração e análise de dados realizadas entre 15 de agosto e 27 de outubro de 2024, período que abrange o início oficial da campanha eleitoral municipal brasileira até o segundo turno das votações. A extração de dados foi conduzida nas plataformas X, Instagram e TikTok[8] - redes amplamente utilizadas por jornalistas e veículos de comunicação para a divulgação de notícias e comentários políticos, bem como por candidatos durante campanhas eleitorais. Adotou-se um cronograma fixo semanal para a coleta de dados[9], com o objetivo de possibilitar comparações do volume de publicações tanto entre plataformas no mesmo período quanto entre diferentes ciclos de monitoramento. As coletas de conteúdos no X e no TikTok foram realizadas por meio da ferramenta Export Comments; e no Instagram, por meio da ferramenta Content Library, da Meta.

Esta pesquisa inclui também a análise de comentários - uma camada de interação menos explorada, porém altamente relevante. Ao incorporar essa dimensão, o estudo oferece compreensão mais refinada de como mensagens ofensivas são reproduzidas, endossadas ou amplificadas pelos usuários no ambiente digital ampliado. A coleta de comentários também foi conduzida com o auxílio do Export Comments, permitindo a análise do discurso não apenas nas postagens principais, mas também nas interações dos usuários.

Foram realizados quatro ciclos de coleta de dados no X e no Instagram, organizados em quatro categorias: (1) postagens de candidatos e respectivos comentários; (2) postagens de jornalistas e respectivos comentários; (3) postagens de veículos de comunicação e respectivos comentários; e (4) postagens contendo termos ofensivos previamente definidos, bem como os

[8] A pesquisa iniciou com o monitoramento somente no X e no Instagram, contudo, o escopo do estudo foi ampliado em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que determinou a suspensão temporária do X em 30 de agosto, diante do descumprimento de ordens judiciais relacionadas à moderação de conteúdo. A medida, vigente até 8 de outubro, reduziu significativamente o número de usuários ativos e, consequentemente, o volume de publicações relacionadas às eleições na plataforma. Esse contexto é fundamental para compreender a queda no número de ataques registrados no X durante o período de suspensão, o que levou a redução expressiva dos casos identificados. É plausível supor que, em condições normais de funcionamento no Brasil, o volume de ataques teria sido substancialmente maior.

[9] No caso do TikTok, incorporado ao protocolo de monitoramento a partir da quarta semana (12 a 18 de setembro), os dados referentes às três primeiras semanas da campanha (15 de agosto a 11 de setembro) foram recuperados retrospectivamente após o segundo turno das eleições, dentro do período subsequente de coleta.

comentários associados a esses conteúdos. No TikTok, foram conduzidos dois processos de coleta: (1) postagens de veículos de comunicação e respectivos comentários; e (2) postagens contendo termos ofensivos monitorados e seus comentários. Em síntese, foram analisadas postagens originais e comentários – repostagens não foram consideradas conforme volume apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – Volume de postagens e comentários coletados nas plataformas de redes sociais

	X	Instagram	TikTok
Posts	8.815	195.817	3.076
Comentários	193.450	1.671.108	908.428
Total	202.265	1.866.925	911.504

FONTE – os autores.

A mineração de dados seguiu três eixos principais. Primeiramente, postagens de jornalistas e veículos foram filtradas pelos nomes e perfis dos candidatos monitorados, bem como por termos gerais vinculados às eleições (por exemplo, “eleições”, “eleições2024” e “eleições 2024”). Em seguida, postagens de candidatos foram filtradas pelos nomes e perfis de jornalistas monitorados e por termos ofensivos direcionados à mídia e a seus profissionais. Por fim, postagens contendo termos ofensivos dirigidos à imprensa foram cruzadas com nomes e perfis de jornalistas. Após esses procedimentos, todos os conjuntos de dados foram consolidados e submetidos a um método adicional de filtragem com base em uma lista de termos ofensivos elaborada de forma contínua. A cada semana, essa lista era atualizada e ampliada a partir dos dados analisados no período anterior de monitoramento. Ao final do projeto, a lista totalizava 596 termos, expressões e palavras correlatas.

Durante essa etapa, enfrentou-se o desafio metodológico de isolar ofensas efetivamente direcionadas a jornalistas e veículos de comunicação, distinguindo-as de ataques a outros alvos frequentes nas redes sociais, como políticos ou usuários em geral. Para assegurar a consistência dos dados, a equipe do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (Labic/UFES) realizou a análise qualitativa dos conteúdos coletados, verificando a precisão dos filtros aplicados e a adequação da metodologia empregada. Essa triangulação entre análise automatizada e validação humana foi fundamental para aprimorar a identificação precisa de ataques dirigidos à imprensa.

A interpretação dos resultados baseou-se nos arquivos gerados pelo software Ford, desenvolvido pelo Labic/UFES, bem como em planilhas previamente filtradas. Para subsidiar a análise, foram produzidas visualizações com base em estatísticas descritivas simples, com o objetivo de identificar padrões de ataques, alvos predominantes e a evolução do discurso hostil ao longo do período eleitoral monitorado.

Em parte da etapa analítica, adotou-se abordagem metodológica combinando análise de conteúdo e análise de redes sociais, a fim de dar visibilidade e compreender tendências discursivas nos ataques à imprensa observados no X, Instagram e TikTok. Para tanto, foram desenvolvidas redes semânticas (grafos de palavras) a partir dos textos ofensivos coletados nessas plataformas.

A construção dessas redes envolveu dois procedimentos principais. Primeiramente, na fase de processamento, o software Ford identificou as 200 palavras mais frequentes nos conjuntos de dados[10], bem como os quinze termos mais relacionados com cada uma delas, considerando apenas palavras imediatamente adjacentes como coocorrências. Essa etapa gerou matrizes posteriormente convertidas em arquivos de grafo. Em seguida, esses arquivos foram utilizados para criar redes semânticas com o software Gephi, cujas funcionalidades permitem a visualização, análise e manipulação de redes complexas. Nos grafos, cada palavra é representada como um nó (vértice), e as relações entre palavras são representadas como arestas com peso determinado. As redes semânticas foram construídas com base em duas métricas principais: grau ponderado, correspondente à frequência de ocorrência das palavras; e modularidade, utilizada para identificar agrupamentos de termos que coocorrem com frequência. O design empregado foi o Circle Pack Layout, que organiza os nós topologicamente segundo determinada hierarquia. Como um dos objetivos deste trabalho foi compreender padrões discursivos na linguagem ofensiva, a modularidade foi utilizada para definir a hierarquia na construção dos grafos. Portanto, neste estudo, o uso de grafos semânticos possibilita identificar conjuntos lexicais que estruturam a linguagem hostil contra jornalistas e padrões discursivos específicos de cada plataforma, favorecendo análises comparativas.

[10] Para os fins deste estudo, adotaram-se as seguintes regras de tokenização: separação por espaços entre palavras; exclusão de sinais de pontuação; e manutenção de hífens em palavras compostas. No caso das hashtags, o símbolo "#" foi removido, preservando-se, contudo, o termo correspondente. Menções contendo "@" foram excluídas, em parte para evitar a exposição de perfis de jornalistas nas imagens das redes semânticas. Ademais, na etapa de pré-processamento, aplicou-se uma lista de *stop-words* para excluir artigos, preposições, conjunções, pronomes, advérbios, numerais, conectivos e verbos auxiliares.

Para esta pesquisa, o discurso de ódio foi operacionalizado como qualquer conteúdo que contivesse linguagem ofensiva ou depreciativa dirigida a jornalistas, veículos de comunicação ou à profissão jornalística de modo mais amplo. A identificação seguiu processo em duas etapas. Primeiramente, o filtro automatizado sinalizou postagens e comentários que continham ao menos um termo do léxico de 596 expressões ofensivas curado pela CDJor em parceria com o Labic. Em seguida, realizou-se verificação humana para avaliar se a hostilidade era direcionada (a) a jornalistas ou veículos específicos, por meio de menções explícitas (por exemplo, nomes, @usuários ou organizações midiáticas), ou (b) a jornalistas enquanto categoria profissional, mesmo sem nomeação direta. Isso incluiu expressões como "vocês", "esses jornalistas" ou "a imprensa de vocês", entre outros marcadores referenciais que, no contexto, claramente visavam a imprensa. Tais expressões eram frequentemente encontradas nas seções de comentários de postagens publicadas pelos próprios jornalistas, permitindo interpretação contextual. Mensagens em que a linguagem ofensiva era empregada em debates políticos gerais - sem vínculo contextual ou referencial com o jornalismo - foram excluídas. Essa abordagem léxico-contextual combinada assegurou que a hostilidade fosse mensurada em relação à imprensa, capturando tanto ataques explícitos quanto ataques baseados na categoria profissional, validados por interpretação humana.

Para avaliar padrões de hostilidade de gênero e raça, buscou-se classificar os perfis monitorados segundo interseccionalidades percebidas. Essa identificação foi realizada manualmente pela equipe de pesquisa com base em informações públicas disponíveis, como fotos de perfil, nomes e descrições nas plataformas. Na ausência de autodeclaração, a análise baseou-se na percepção fenotípica – isto é, em como os indivíduos tendem a ser socialmente identificados com base em características visíveis.

No caso da identificação racial, essa abordagem aproxima-se das práticas adotadas por comissões de heteroidentificação racial no Brasil, utilizadas em políticas públicas como ingresso em universidades e concursos públicos[11]. Tais comissões operam com base em características observáveis, como tonalidade de pele, traços faciais e tipo de cabelo, com o objetivo de avaliar como os indivíduos são percebidos em uma sociedade racializada. Embora

[11] Para mais informações sobre as práticas de heteroidentificação racial ver: Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 4/2018 e a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 186, que reconhece a constitucionalidade das políticas de ação afirmativa com base na percepção social da raça.

esse método não substitua a autodeclaração e possua limitações, oferece base socialmente situada para analisar a exposição à hostilidade baseada em raça e gênero nos ambientes digitais.

4. Resultados e discussão

O processo metodológico resultou em um banco de dados com aproximadamente três milhões de conteúdos coletados, incluindo postagens, repostagens e comentários. Entre essas interações, foram identificadas 57.004 ocorrências de ataques à imprensa, uma média de 770 agressões por dia.

Apesar da suspensão de 39 dias, o X destacou-se como o ambiente digital mais tóxico entre as plataformas analisadas. A plataforma registrou 35.876 ataques, o que corresponde a uma média aproximada de 490 por dia, em um universo de 202.265 mensagens únicas (considerando postagens e comentários), representando 17,7% do total. O Instagram, com 1.866.925 mensagens coletadas, registrou 10.889 ataques (0,6%), com média de cerca de 150 por dia. O TikTok contabilizou 10.239 ataques em 911.504 mensagens, o que corresponde a uma média aproximada de 140 agressões diárias e a uma taxa proporcional de 1,1%. O gráfico apresentado na Figura 1 demonstra de forma ainda mais clara a predominância do discurso de ódio direcionado a jornalistas e veículos de comunicação no X, em comparação com Instagram e TikTok.

FIGURA 1 – Comparativo dos ataques contra jornalistas e imprensa no X, Instagram e TikTok durante as eleições municipais brasileiras de 2024

FONTE – os autores.

Esses dados revelam padrões distintos de hostilidade entre as plataformas, embora todos sejam igualmente preocupantes. O X concentrou a maior proporção de ataques em relação ao volume total de postagens, reforçando sua reputação como ambiente digital altamente propenso à disseminação de discurso de ódio. O TikTok, por sua vez, emergiu como uma arena potente para essas dinâmicas. Embora o número absoluto de interações ofensivas na plataforma tenha sido inferior, sua taxa proporcional – próxima à do Instagram – combinada ao perfil de engajamento da rede, indica um potencial relevante de propagação de conteúdos hostis contra jornalistas.

A análise também identificou padrões organizados de agressão, especialmente por meio da circulação de termos e hashtags voltados à deslegitimação da imprensa. No X, a hashtag *#globolixo* – originalmente utilizada para criticar o Grupo Globo – apareceu 11.879 vezes, sendo a mais replicada entre os 596 termos monitorados. Seu uso, entretanto, extrapolou a crítica à Globo, transformando-se em marcador genérico de desprezo ao jornalismo profissional, frequentemente associado a acusações de censura, manipulação e viés ideológico. Essa retórica foi especialmente mobilizada por usuários alinhados à extrema-direita, como indica a recorrência de termos como *censura*, *comunista*, *Deus*, *família* e *pátria*.

Ainda no X, os ataques assumiram tom duro e frequentemente personalizado, com palavras como *lixo* e *vergonha* sendo utilizadas para insultar jornalistas específicos. Figuras públicas foram alvos recorrentes, indicando tentativa deliberada de descredibilização profissional - particularmente direcionada a jornalistas mulheres. Entre as dez hashtags mais replicadas na plataforma, nove referiam-se diretamente à imprensa, sendo seis menções específicas à Rede Globo. Hashtags como *#jornalixo* e *#fakenews* reforçaram narrativas que retratam a mídia tradicional como enviesada ou como disseminadora de desinformação. A Figura 2 apresenta a rede semântica formada pelos textos das postagens que continham ataques a jornalistas e à imprensa no X durante as eleições municipais brasileiras de 2024.

FIGURA 2 – Rede semântica de ataques contra jornalistas e imprensa no X durante as eleições municipais brasileiras de 2024.

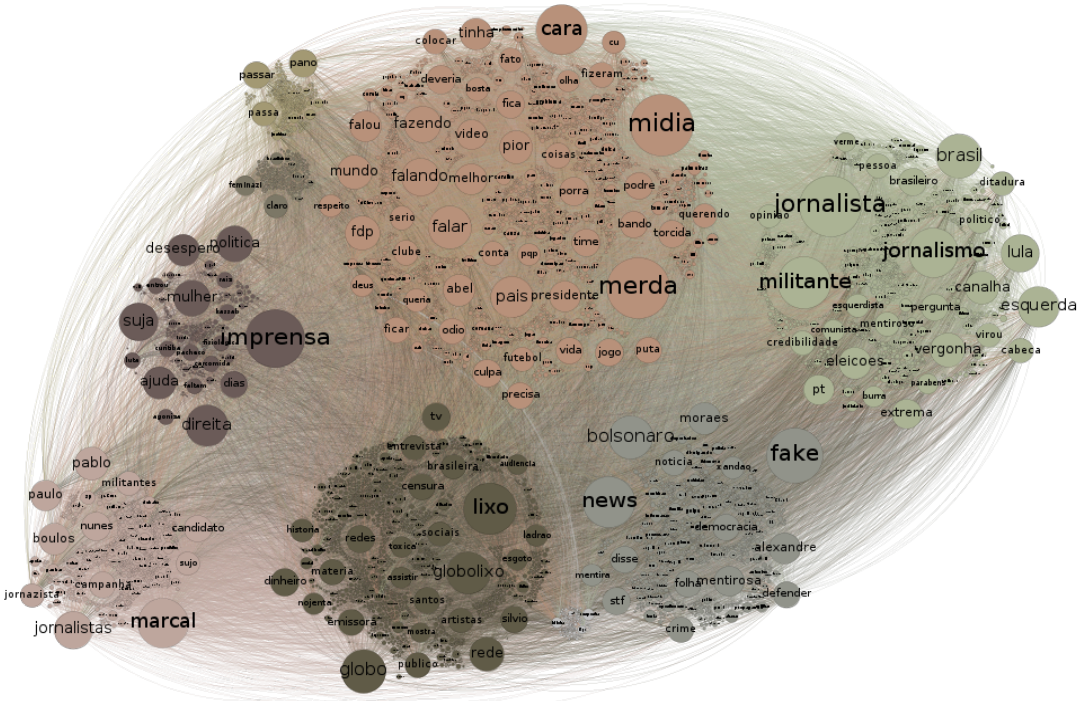

FONTE – os autores.

Ao analisar a rede semântica formada pelos textos das postagens que continham conteúdo ofensivo direcionado a jornalistas e à imprensa, é possível observar quatro tendências gerais significativas. A primeira é a associação da mídia, de modo geral, à esquerda política nesses ataques, conforme evidenciado pelos clusters localizados na parte superior do grafo. A segunda diz respeito à dimensão de gênero, que ocupa um espaço distinto na rede semântica, demonstrado pela presença de termos como “mulher”, “suja” e “feminazi” nos clusters situados na porção superior esquerda do grafo. A terceira tendência relaciona-se à vinculação dos ataques a tensões políticas, indicada pela recorrência de nomes de políticos ultraconservadores e ultraliberais – como “Bolsonaro” e “Marçal” – nos clusters localizados na metade inferior da rede. Por fim, conforme já mencionado, “Globo” permanece como foco central de hostilidade, como indica o cluster que reúne termos como “globolixo”, “rede” e “esgoto” na parte inferior do grafo.

No Instagram, as críticas à imprensa seguiram padrões semelhantes, embora com tom menos agressivo do que o observado no X. A análise textual identificou termos como “jornalismo militante”, “mídia tendenciosa”, “esquerdista”, “comunista” e “vergonha”. A

hashtag "globolixo" também apareceu com frequência, ampliando seu uso como símbolo de desconfiança em relação à mídia tradicional. Além disso, hashtags genéricas como #jornalismo e #fakenews foram associadas a narrativas de desinformação e a acusações de viés conservador. Hashtags como #fechadocombolsonaro, #direitaconservadora, #foraLula e #Brasil reforçaram esse enquadramento político-ideológico, frequentemente vinculando a imprensa a alegados interesses econômicos ou partidários. Os nomes do ex-presidente Jair Bolsonaro e do candidato de direita à prefeitura de São Paulo – a maior cidade do país – Pablo Marçal também apareceram associados a expressões depreciativas como "imprensa suja" e "Pix", sugerindo acusações de que jornalistas estariam sendo pagos para promover determinadas narrativas. A Figura 3 apresenta a rede semântica formada pelos textos das postagens contendo ataques a jornalistas e à imprensa no Instagram durante o mesmo período eleitoral.

FIGURA 3 – Rede semântica de ataques contra jornalistas e imprensa no Instagram durante as eleições municipais brasileiras de 2024.

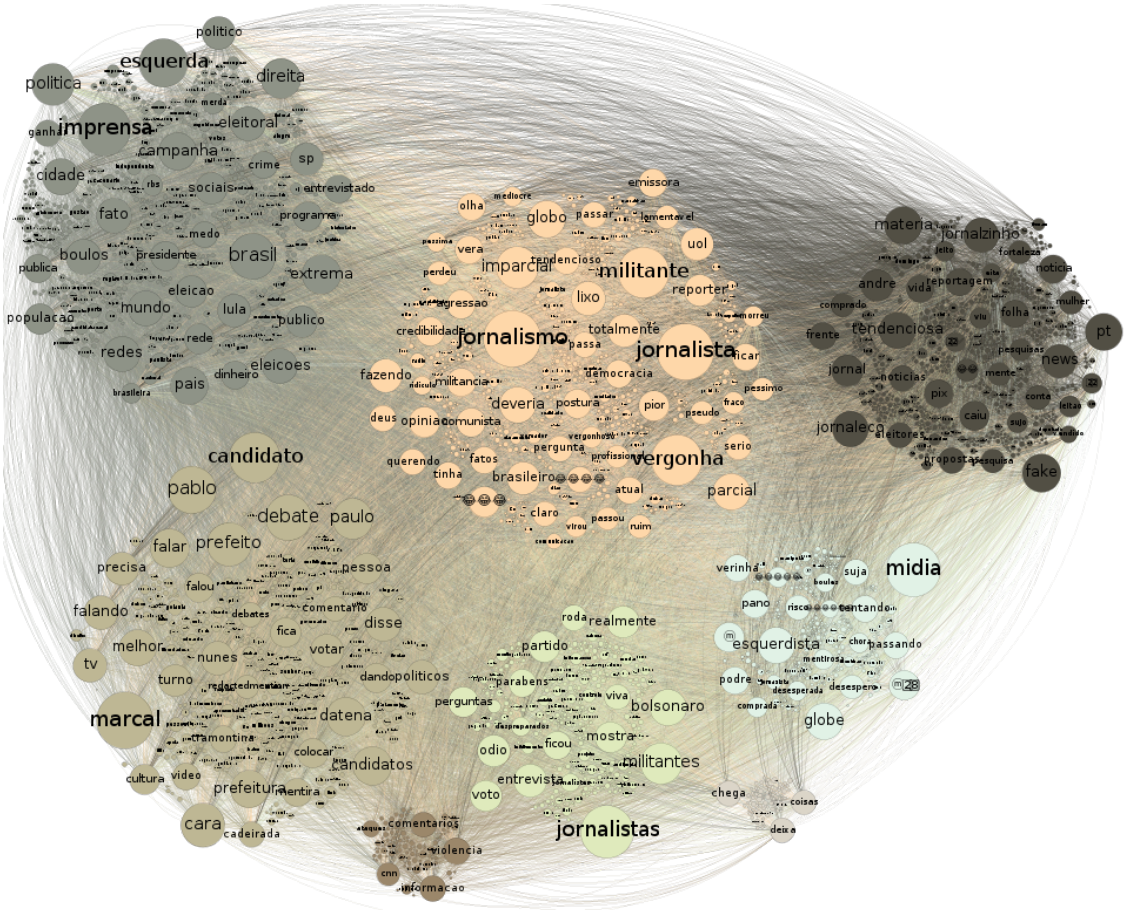

FONTE – os autores.

No caso do Instagram, a análise da rede semântica revela duas tendências principais quando comparada ao X (antigo Twitter). A primeira é a associação da imprensa à esquerda política, evidente nos três clusters lexicais que compõem a porção superior do grafo e no cluster localizado na parte inferior direita. A segunda é a presença dos nomes "Marçal" e "Bolsonaro" entre os ataques, o que demonstra a conexão entre o discurso ofensivo e essas figuras políticas. No entanto, novos elementos também emergem. Embora "Globo" permaneça como alvo central, os ataques também se dirigem a outras empresas de mídia, como "UOL", "Folha" e "CNN". Além disso, em clusters situados na parte inferior do grafo, aparecem os termos "Verinha" – apelido diminutivo da jornalista Vera Magalhães – e "Tramontina" – em referência ao jornalista Carlos Tramontina –, indicando tendência à personalização dos ataques nessa plataforma.

O TikTok também apresentou vocabulário marcado por expressões depreciativas direcionadas à imprensa. Termos como "jornalista militante", "imprensa lixo", "mídia podre", "imprensa nojenta" e "mídia esquerdista" foram recorrentes. A hashtag "globolixo" apareceu 1.482 vezes na plataforma, enquanto outras variações, como "mídia lixo" (203 menções), "mídia suja" (138 menções) e "UOL lixo" (292 menções), reforçaram a retórica de deslegitimação da imprensa. O uso de termos como "comprado" e "hipocrisia" também sugere tentativa de descredibilizar jornalistas com base em supostos vieses financeiros ou ideológicos. O nome Pablo Marçal – empresário e influenciador digital que, conforme mencionado anteriormente, concorreu à prefeitura de São Paulo – também apareceu com destaque, associado a diversas postagens ofensivas dirigidas a jornalistas. A Figura 4 apresenta a rede semântica formada pelos textos das postagens contendo ataques a jornalistas e à imprensa no TikTok durante as eleições municipais brasileiras de 2024.

FIGURA 4 – Rede semântica de ataques contra jornalistas e imprensa no TikTok durante as eleições municipais brasileiras de 2024.

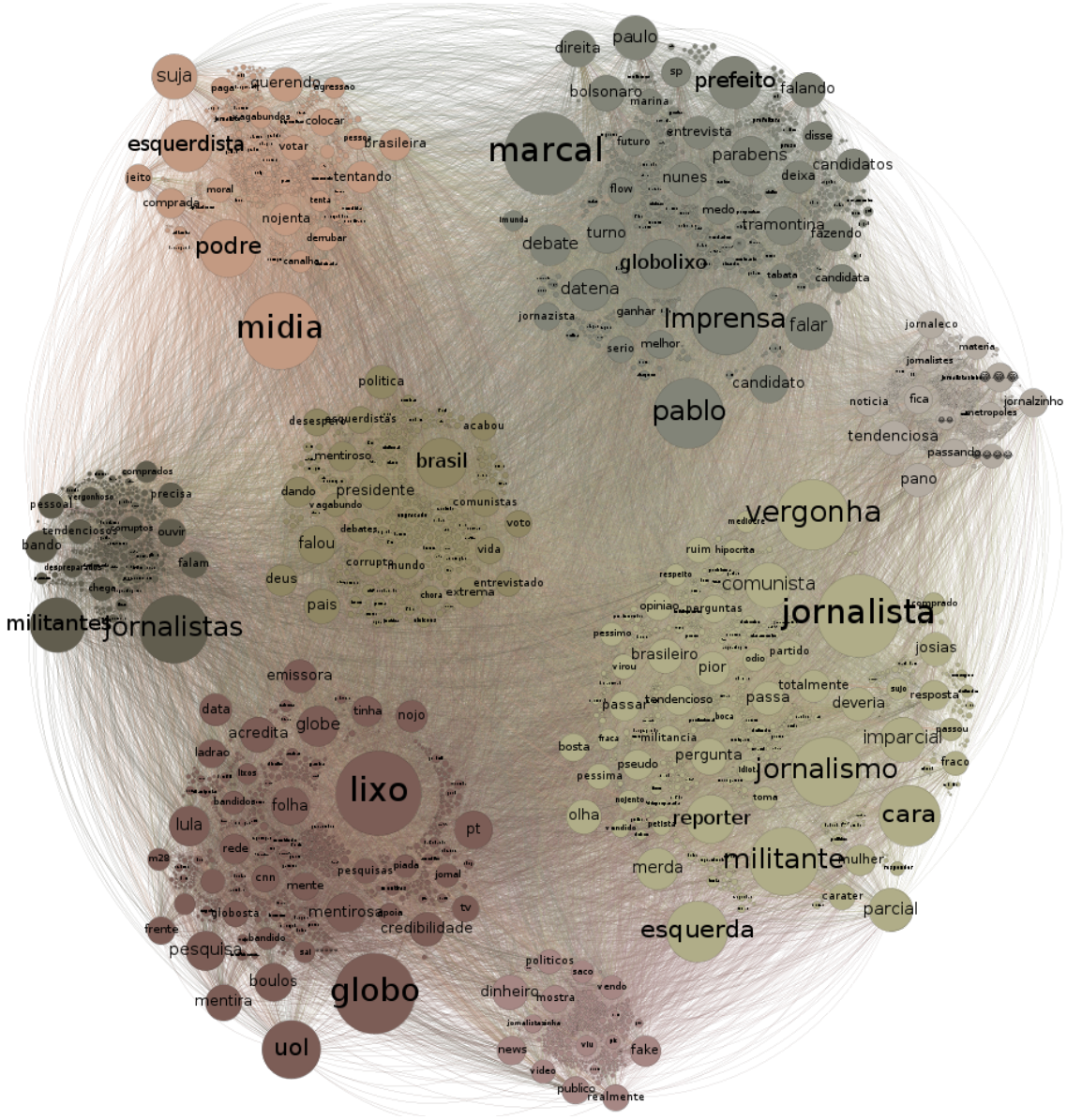

FONTE – os autores.

Conforme observado no X e no Instagram, o TikTok também apresentou forte presença de nomes associados à direita ultraconservadora e ultraliberal em postagens que atacavam jornalistas e a imprensa, como indicado pelos termos “Marçal” e “Bolsonaro” no cluster superior do grafo (Figura 4). À semelhança das demais plataformas, verificou-se associação recorrente entre a imprensa e a esquerda política. Contudo, no TikTok essa vinculação mostrou-

se mais pronunciada e dominante, configurando-se como padrão distintivo da plataforma. Ademais, assim como no Instagram, houve menções diretas e reiteradas a jornalistas específicos, com destaque para "Tramontina" e "Josias" – este último em referência ao jornalista Josias de Souza. Outra tendência já identificada no Instagram também se manifestou no TikTok: embora "Globo" permanecesse como a organização midiática mais mencionada, os ataques também se dirigiam a "UOL", "Folha", "CNN" e "Metrópoles", indicando deslegitimação mais ampla do jornalismo tradicional.

A centralidade de Pablo Marçal nos ataques constitui achado relevante do processo de monitoramento. O candidato envolveu-se em diversos confrontos diretos com jornalistas e veículos de comunicação, tornando-se catalisador de discurso de ódio nas redes sociais. Entre os profissionais mais frequentemente atacados estavam aqueles que participaram dessas controvérsias, incluindo Vera Magalhães (TV Cultura), Clarissa Oliveira e Muriel Porfiro (CNN Brasil) e Carlos Tramontina (Flow News). Esses jornalistas passaram a ser alvo de ataques após questionarem o candidato em entrevistas, sabatinas e debates, evidenciando como a cobertura crítica pode funcionar como gatilho para campanhas de hostilidade online.

Ao examinar a dimensão de gênero dos ataques, por meio da análise de menções a jornalistas específicos ou de comentários ofensivos em suas postagens, os dados revelaram que, embora mais jornalistas homens tenham sido identificados como alvos, as mulheres receberam maior volume de mensagens ofensivas. Quanto ao gênero dos alvos identificáveis dos ataques em cada plataforma, 52,5% no X eram homens, 58,2% no Instagram eram homens e 51,1% no TikTok eram mulheres. Em contrapartida, considerando o volume de mensagens ofensivas com alvo identificável, 53% no X foram dirigidas a mulheres, 68,3% no Instagram foram dirigidas a mulheres e 57% no TikTok foram dirigidas a homens. Além disso, a análise qualitativa dos comentários revelou distinções relevantes: mulheres foram alvo de insultos sexistas e comentários sobre aparência física, extrapolando a esfera profissional. Jornalistas homens, especialmente os mais velhos, foram alvo de comentários etaristas, incluindo apelidos feminilizados como "vovó", empregados em tom pejorativo. Apesar dos esforços para identificar ataques com motivação racial explícita, tais ocorrências foram pouco frequentes na amostra analisada.

Em conjunto, os achados desta pesquisa indicam que as plataformas de redes sociais funcionaram como arenas centrais de desinformação, hostilidade e ataques à imprensa durante as eleições municipais brasileiras de 2024. Embora cada plataforma apresente características

próprias, as três se mostraram ambientes propícios à disseminação de discurso de ódio e à intensificação da polarização política. O X concentrou o maior volume proporcional de agressões, consolidando sua reputação como ambiente altamente tóxico, mesmo durante sua suspensão parcial temporária. O TikTok emergiu como plataforma ascendente no ecossistema da violência digital, marcada por alto engajamento e vocabulário fortemente ofensivo. O Instagram, por sua vez, apresentou tom crítico mais difuso, ainda assim significativo, contra a imprensa.

5. Considerações finais

O monitoramento dos ataques a jornalistas e veículos de comunicação durante as eleições municipais brasileiras de 2024 revelou a consolidação de um ambiente digital caracterizado por hostilidade, desinformação e uso recorrente de discurso de ódio em contextos políticos – especialmente no período eleitoral –, sugerindo padrões de instrumentalização alinhados a discursos antagonistas. A análise das plataformas X, Instagram e TikTok, no período de 15 de agosto a 27 de outubro de 2024, indicou a presença de padrões discursivos que não apenas recorrem à ofensa moral e à deslegitimação profissional, mas também constroem uma associação entre o jornalismo tradicional e um suposto viés ideológico de esquerda. Nesse sentido, a configuração desses ataques – frequentemente articulados por movimentos políticos populistas e extremistas – reforça o papel do ódio como operador central na construção de identidades políticas.

Ao transformar a imprensa em inimiga pública, grupos políticos que mobilizam o discurso de ódio convertem as plataformas de redes sociais em arenas degradadas e fragilizam a confiança pública no jornalismo. Embora os resultados indiquem que a hostilidade contra a imprensa não seja predominante na esfera pública digital, demonstram que essas plataformas se tornaram espaços férteis para a disseminação de retóricas ofensivas e de desconfiança, comprometendo não apenas a integridade do trabalho jornalístico, mas também a qualidade do próprio debate público.

Um achado particularmente relevante refere-se à dimensão de gênero dos ataques: jornalistas mulheres foram alvo de agressões sexistas, como evidenciado pela presença recorrente de marcadores linguísticos generificados, padrão que não se verificou entre jornalistas homens. Essas dinâmicas evidenciam a intersecção entre ódio político, desigualdades sociais, formas estruturais de opressão e violência simbólica.

O bloqueio temporário da plataforma X durante o período eleitoral – embora tenha afetado o volume geral de publicações – não reduziu a intensidade da hostilidade, sugerindo que o problema transcende uma plataforma específica e reflete cultura política mais ampla. Nesse contexto, os resultados apontam para a necessidade de abordagem integrada envolvendo o Estado, empresas de tecnologia, sociedade civil e organizações jornalísticas. A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que admite a responsabilização civil de plataformas digitais por discurso de ódio e desinformação, representa avanço relevante; contudo, sua efetividade deverá ser avaliada nos próximos anos.

Do ponto de vista metodológico, é importante reconhecer que, embora o estudo tenha alcançado elevado grau de precisão por meio da combinação entre filtragem automatizada e validação humana sistemática, algumas limitações permanecem. A identificação inicial baseada em léxico predefinido pode não captar integralmente nuances linguísticas como ironia, sarcasmo ou ressignificações contextuais; diferenças técnicas entre plataformas e a suspensão temporária do X impactaram comparações temporais; a ampliação posterior da amostra de perfis de imprensa afetou a comparabilidade longitudinal; e dimensões interseccionais, como raça e alinhamento político, não puderam ser exploradas de forma abrangente em razão da limitação de metadados disponíveis. Ademais, a análise concentrou-se predominantemente nos componentes textuais das publicações, não contemplando integralmente formatos multimodais nem dinâmicas conversacionais complexas, como encadeamentos de respostas e comportamentos coordenados. Esses aspectos indicam caminhos relevantes para o aprimoramento de investigações futuras.

Do ponto de vista acadêmico, este estudo reafirma a importância de compreender o discurso de ódio para além de marcadores tradicionais, examinando sua relação com instituições expostas à hostilidade em ambientes digitais. A linguagem ofensiva direcionada a jornalistas não deve ser interpretada como mero subproduto de disputas políticas, mas como elemento constitutivo de estratégias discursivas voltadas à deslegitimação de instituições mediadoras e à captura de emoções coletivas. A integração entre análise de conteúdo e análise de redes sociais mostrou-se metodologicamente eficaz para mapear essas dinâmicas, possibilitando visualização mais precisa dos campos lexicais e núcleos semânticos que estruturam a linguagem hostil.

Por fim, o monitoramento realizado pelo Laboratório de Internet e Ciência de Dados (Labic/UFES), em parceria com a Coalizão em Defesa do Jornalismo (CDJor), contribui para

a construção de diagnóstico empírico consistente sobre as formas contemporâneas de violência simbólica contra a imprensa. Ao documentar e analisar esses ataques, a pesquisa reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção dos trabalhadores da comunicação, bem como de mecanismos de transparência e regulação das plataformas digitais. A defesa da liberdade de imprensa, nesse contexto, deve ser compreendida como defesa da própria democracia: onde o ódio busca restringir ou intimidar o jornalismo, a qualidade do debate público é ameaçada e o acesso à informação confiável torna-se progressivamente mais limitado.

Referências

ABRAJI. **Monitoramento de ataques a jornalistas no Brasil: r**elatório 2022. São Paulo: ABRAJI, 2022. Disponível em: https://abraji.org.br/publicacoes/monitoramento-de-ataques-a-jornalistas-no-brasil-relatorio-2022. Acesso em: 28 set. 2025.

BÄCHTOLD, F. Há discursos perturbadores que não são de ódio, diz relator na OEA. **Folha de S.Paulo**, 13 jul. 2022. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/07/ha-discursos-perturbadores-que-nao-sao-de-odio-diz-relator-na-oea.shtml. Acesso em: 15 jul. 2025.

BENKLER, Y.; FARIS, R.; ROBERTS, H. **Network propaganda:** manipulation, disinformation, and radicalization in American politics. Oxford: Oxford University Press, 2018.

BOURDIEU, P. **Language and symbolic power.** Cambridge: Polity Press, 1991.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.** Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 abr. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

BUTLER, J. **Discurso de ódio:** uma política do performativo. Tradução de R. F. Viscardi. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2021.

CAPPI, J. **Discurso de ódio e liberdade de expressão:** a retórica da tolerância e os direitos humanos. 2018. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/20644/2/Juliano%20Cappi.pdf. Acesso em: 13 out. 2025.

D'ANCONNA, M. **Pós-verdade**: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. Barueri: Faro Editorial, 2018.

GERRING, J. **Ideology:** a definitional analysis. Political Research Quarterly, v. 50, n. 4, p. 957–994, 1997.

HABERMAS, J. **Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa.** São Paulo: Editora Unesp, 2023.

HAN, B.-C. **Infocracia:** digitalização e a crise da democracia. Petrópolis: Vozes, 2022.

LABOISSIÈRE, P. Fenaj: violência contra jornalistas cai, mas tem patamar preocupante. **Agência Brasil,** 20 maio 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-05/fenaj-violencia-contra-jornalistas-cai-mas-tem-patamar-preocupante. Acesso em: 15 jul. 2025.

LESSIG, L. **Code:** version 2.0. New York: Basic Books, 2006.

LUCERO, E. **Governança da Internet:** aspectos da formação de um regime global e oportunidades para a ação diplomática. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

MATSUDA, M. J. Public response to racist speech: considering the victim's story. **Michigan Law Review,** v. 87, n. 8, p. 957–994, 1989. Disponível em:

http://fs2.american.edu/dfagel/www/Class%20Readings/Matsuda/Response%20To%20Racist%20Speech.pdf. Acesso em: 13 out. 2025.

MÜLLER, A. A. C. **Brasil polarizado:** os discursos de incitação ao ódio na campanha presidencial de 2014. 2020. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/8720. Acesso em: 15 jul. 2025.

OBOLER, A. Trials and challenges measuring online hate. *In:* DI FÁTIMA, B. (ed.). **Methods, techniques and AI solutions in the age of hostilities:** Online Hate Speech Trilogy. Covilhã: LabCom Books, 2024. v. 3. Disponível em: https://labcom.ubi.pt/methods-techniques-and-ai-solutions-in-the-age-of-hostilities-online-hate-speech-trilogy-vol-iii. Acesso em: 15 set. 2025.

OXFORD ENGLISH DICTIONARY. **Hate speech.** [S. l.], [s. d.]. Disponível em: https://www.oed.com/dictionary/hate-speech_n?tl=true. Acesso em: 15 jul. 2025.

RICHTER, A. Entenda decisão do STF sobre responsabilização das redes sociais. **Agência Brasil,** 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-06/entenda-decisao-do-stf-sobre-responsabilizacao-das-redes-sociais. Acesso em: 15 jul. 2025.

SCHÄFER, G.; LEIVAS, P. G. C.; SANTOS, R. H. dos. Democracia, internet e liberdade de expressão: dilemas contemporâneos. **Revista de Informação Legislativa,** v. 52, n. 207, p. 143–160, 2015. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/207/ril_v52_n207_p143.pdf. Acesso em: 13 out. 2025.

SILVA, R. L. da; NICHEL, A.; MARTINS, A. C. L.; BORCHARDT, C. K. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. **Revista Direito GV,** v. 7, n. 2, p. 445–468, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rdgv/v7n2/a04v7n2.pdf. Acesso em: 13 out. 2025.

TRAQUINA, N. **Teorias do jornalismo:** porque as notícias são como são. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2005.

UNESCO. **O papel dos agentes de aplicação da lei:** garantir a segurança dos jornalistas durante manifestações públicas e eleições. [S. l.]: UNESCO, 2023. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2023/11/relatorio-unesco-jornalistas.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

UNITED NATIONS. **Strategy and plan of action on hate speech.** New York: United Nations, 2019. Disponível em: https://www.un.org/en/genocideprevention/documents/advising-and-mobilizing/Action_plan_on_hate_speech_EN.pdf. Acesso em: 28 set. 2025.

UNITED NATIONS. **Safety of journalists.** [S. l.], [s. d.]. Disponível em: https://www.un.org/en/safety-journalists. Acesso em: 15 set. 2025.

VAN DIJCK, J.; POELL, T.; DE WAAL, M. **The platform society:** public values in a connective world. Oxford: Oxford University Press, 2018. E-book. Disponível em: https://play.google.com/store/books/details?id=wLhwDwAAQBAJ. Acesso em: 13 out. 2025.

ŽIŽEK, S. **Violence:** six sideways reflections. New York: Picador, 2008.